



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 382, DE 27 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação do projeto de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO BAIRRO MONTE OREBE** no município de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, tornar público a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO BAIRRO MONTE OREBE**, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE | OBJETO | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO |
|----------------------|--|--|
| APROVAÇÃO DO PROJETO | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO BAIRRO MONTE OREBE | EDUARDO RESENDE ORLATO PAES ENGENHEIRO CIVIL CREA MT – 50889 VÂNGE BUENO DE AS ENGENHEIRO CIVIL CREA MT – 29738 |

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:
ENGENHEIRA CIVIL: FERNANDA CAROLINA BORGES DA SILVA
CREA MT - 55249

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 27 de maio de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Assinado de forma digital por IRACI FERREIRA DE SOUZA:45944652187
Dados: 2026.05.27 15:37:08 -04'00'

Iraci Ferreira de Souza
Prefeita Municipal

FERNANDA CAROLINA BORGES DA SILVA:00696391163
Assinado de forma digital por FERNANDA CAROLINA BORGES DA SILVA:00696391163
Dados: 2026.05.27 16:12:58 -04'00'

Fernanda Carolina Borges da Silva
Engenheira Civil
CREA MT - 55249

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

ção;

11.6.2. Não exclui a responsabilização judicial por atos ilícitos;

11.6.3. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui as demais, quando cabíveis.

11.7. O descumprimento da Ata de Registro de Preços e dos contratos decorrentes será apurado pelo gerenciador.

12. NULIDADE DA ATA

12.1. Mediante decisão escrita e devidamente fundamentada, esta Ata de Registro de Preços será anulada se ocorrer ilegalidade insanável em seu processamento ou nas fases que lhe deu origem, suspensa ou revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

12.1.1. Ao pronunciar a nulidade do processo licitatório, a autoridade competente indicará expressamente os atos com vícios insanáveis, devendo respeitar o disposto no art. 21 da LINDB.

13. CASOS OMISSOS

13.1. As cláusulas desta Ata de Registro de Preços somam-se às obrigações das partes previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 07/2026 e seus anexos, bem como aquelas previstas na minuta do contrato.

13.2. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021.

Pedra Preta MT, 25 de maio de 2026.

| | |
|---|---|
| JESSICA DAMACENA Secretária Municipal de Saúde PORTARIA Nº 184/2023 CONTRATANTE | ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.347.974/0001-23 CONTRATADA |
|---|---|

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2026

O Município de Pedra Preta MT, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 03.773.942/0001-09, com sede na Avenida Fernando Correa da Costa, 940, Centro, por intermédio da **Agente de Contratação a Sr.ª CRISTIANE VALERIA DA SILVA**, designada pela Portaria nº 245/2023 de 26 de Abril de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que esta licitação é regida subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 14.133/21, Lei Municipal nº 999/2017 de 19 de Julho de 2017, Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto Municipal nº 79/2023, Decreto Municipal nº 20/2023, Decreto Municipal nº 81/2023, Decreto Municipal nº 82/2023, Decreto Municipal nº 83/2023 e Decreto Municipal nº 84/2023 e demais normas pertinentes ao procedimento licitatório e objeto licitado, a sessão será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) do Município, para tanto nomeados Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 411/2025 de 08 de setembro de 2025, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11/2026** na seguinte data:

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO (Horário de Brasília - DF):

Recebimento das propostas: **A partir da publicação;**

DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 15/06/2026 ÀS 07H30MIN HORÁRIO DE CUIABÁ/MT (08H30MIN NO HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA SESSÃO PÚBLICA: <https://www.licitanet.com.br>.

Respectivamente para o seguinte objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de camisetas personalizadas, uniformes esportivos e materiais correlatos, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias do Município de Pedra Preta-MT.** Os interessados poderão retirar o Edital completo, no site <https://www.pedrapreta.mt.gov.br/>, ou solicitando através do E-mail: licitacao@pedrapreta.mt.gov.br, telefone para contato (66) 3486- 4400 Departamento de Licitação e Contratos.

Pedra Preta MT, 27 de maio de 2026.

RITHYENE GOMES DA SILVA

Agente de Contratação

(Portaria 186/2023)

PORTARIA Nº 382, DE 2026 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO BAIRRO MONTE OREBE NO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dispõe sobre a aprovação do projeto de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO BAIRRO MONTE OREBE** no município de Pedra Preta/MT, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de PEDRA PRETA/MT, tornar público a **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO BAIRRO MONTE OREBE**, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE | OBJETO | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO |
|----------------------|---|---|
| APROVAÇÃO DO PROJETO | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NO BAIRRO MONTE OREBE | EDUARDO RESENDE ORLATO PAES ENGENHEIRO CIVIL CREA MT - 50889 VÂNGE BUENO DE AS |

ENGENHEIRO CIVIL
CREA MT - 29738

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRA CIVIL: FERNANDA CAROLINA BORGES DA SILVA

CREA MT - 55249

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Pedra Preta, 27 de maio de 2026.

Iraci Ferreira de Souza

Prefeita Municipal

Fernanda Carolina Borges da Silva

Engenheira Civil

CREA MT - 55249

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026

Aos 27 dias do mês de maio de 2026, às 13h15min, nas dependências da Câmara Municipal de Pedra Preta, realizou-se a Audiência Pública para apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais referentes ao 1º quadrimestre do exercício de 2026, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal. A audiência foi conduzida pelo Sr. Ricardo Oliveira, contador municipal, com a presença de vereadores, membros da sociedade civil organizada e demais munícipes interessados. Inicialmente, foi realizada a abertura oficial da audiência, destacando-se a importância da transparência na gestão pública e da participação popular no acompanhamento das contas públicas municipais. Na sequência, foram apresentados os demonstrativos contábeis, financeiros e orçamentários relativos ao 1º quadrimestre de 2026, sendo explanados os valores referentes às receitas arrecadadas, transferências recebidas, liquidações e pagamentos realizados por secretarias, com destaque para os gastos com pessoal no quadrimestre. Durante os debates, vereadores solicitaram a apresentação do extrato e histórico do financiamento dos caminhões adquiridos pela Prefeitura Municipal. O contador municipal também sugeriu a inclusão das emendas impositivas na Lei Orçamentária Anual - LOA antes da elaboração final do orçamento. Ainda, foi debatida a importância da realização de estudo preliminar para a elaboração das emendas impositivas apresentadas pelos vereadores. Posteriormente, foi aberto espaço para dúvidas,

questionamentos e manifestações dos presentes. Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a presente Audiência Pública, da qual lavrou-se a presente ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 019/2026 - RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO LOCALIZADA EM CUIABÁ-MT E NOVA MUTUM-MT, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO-MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA"**, Sagrou-se vencedora a empresa CASA DE APOIO PANTANAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.965.160/0001-61, com o valor total de R\$ 1.320.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil reais). Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão.

Peixoto de Azevedo-MT, 27 de maio de 2026.

EMERSON NUNES FREITAS

Pregoeiro